



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

## PORTARIA Nº 115, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José de Oliveira de Andrade, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE**, CPF/MF nº 042.977.229-76, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 05/08/2022 a 24/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

